DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025 **Ano VII | Edição nº 1479** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Homologação / Adjudicação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Termo de Desistência 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Dispensa de Licitação 62/2025 - Processo Administrativo 1.397/2025

Tornamos público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Pedro Paulo Azzini da Fonseca Filho - OAB/SP 274.173, Diretor de Assuntos Jurídico, visando a contratação de pessoa jurídica regulamente constituída e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de consultoria tributária compreendendo o treinamento dos servidores da Divisão da Receita, visando otimizar a arrecadação dos tributos municipais através do acompanhamento da fiscalização exercida sobre seus contribuintes, de responsabilidade do Departamento de Finanças e Patrimônio, com assessoramento técnico afim de avaliar, revisar e orientar a sistemática aplicada ao tributos, dando suporte necessário junto as fiscalizações, conforme descrito no termo de referência. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Fábio Rogério Rodrigues Ltda ME, CNPJ 31.857.160/0001-85, com valor mensal de R$ 3.500,00. Base legal: artigo 72, combinado com o inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021 (com atualização de valores de dispensa de licitação através do Decreto Federal 12.343/2024), sendo que a contratação direta foi regulamentada pelo Decreto Municipal 2.151/2023. Hélio Franzol Bernardino, Prefeito Municipal (autoridade competente/ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação. Saltinho/SP, 15/12/2025.

Marcelo Montebello Diretor Administrativo – Portaria 1.804/2025 Agente de Contratação – Portaria 1.832/2025	Hélio Franzol Bernardino Prefeito Municipal

.....

Dispensa de Licitação 61/2025 – Processo Administrativo 1.396/2025.

Tornamos público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Pedro Paulo Azzini da Fonseca Filho - OAB/SP 274.173, Diretor de Assuntos Jurídico, visando a contratação de serviços de proteção ao crédito prestados pela CONTRATADA, que mantem por meio de contrato de parceria com a EQUIFAX Boa Vista, administradora do bureau de crédito SCPC (Serviço Central de Proteção ao Crédito), com vista ao fornecimento de informações e serviços customizados relativos a pessoas físicas e jurídicas, pela CONTRATANTE, constituído de inclusão de registros de débitos na base de dados do SCPC. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Associação Comercial e Industrial de Piracicaba, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.403.910/0001-44, com valor global de R$ 1.700,00. Base legal: Inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133.2021 (com atualização de valores de dispensa de licitação através do Decreto Federal 12.343/2024), sendo que a contratação direta foi regulamentada pelo Decreto Municipal 2.151/2023. Hélio Franzol Bernardino (gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br), Prefeito Municipal (autoridade competente/ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.saltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação. Saltinho/SP, 15/12/2025.

Marcelo Montebello Diretor Administrativo – Economista Portaria 1.804/2025 – marcelo@saltinho.sp.gov.br	Hélio Franzol Bernardino Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025 – PROCESSO Nº 1162/2025

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 1.832/2025, torna público o resultado do processo em epígrafe.

Objeto: Contratação de empresa, operadora ou cooperativa, com registro na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços regulares e continuados na área de assistência médica ou seguro saúde, para a prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, exames laboratoriais e demais serviços de apoio diagnóstico, inclusive medicina preventiva, na acomodação em quarto coletivo com banheiro privativo, aos servidores públicos ativos, agentes políticos e conselheiros tutelares dos poderes executivo e legislativo do Município de Saltinho/SP e seus dependentes, por meio de rede credenciada/referenciada, livremente escolhidos, com composição mínima de 100% (cem por cento) das especialidades reconhecidas pelo CFM – Conselho Federal de Medicina, englobando a Atenção Primária e Especializada, com atuação na cidade de Piracicaba/SP, com cobertura emergencial e de urgência, em conformidade com a Lei Federal 9.656/98, de 03/06/1998, e demais regulamentações complementares.

Vencedora:

Item	UNIMED DE PIRACICABA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERV CNPJ: 44.803.922/0001-02 – AVENIDA ANTONIA PAZINATO STURION, n° 1201 - MORUMBI, PIRACICABA/SP, CEP: 13.420-640 Telefone: (19) 3436-8000 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PRIVADA OU SEGURO SAÚDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS, AGENTES POLÍTICOS E CONSELHEIROS TUTELARES E SEUS DEPENDENTES.	UN	1	273,00	273,00
	Total do Proponente				**273,00**

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora epigrafada.

Saltinho/SP, 16 de dezembro de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

CONCURSO PUBLICO 001/2023
Lista de Desistente à Vaga de Médico Clínico Geral com carga horária de (20 horas/semanais)

Tornamos público a lista de **Desistente do Concurso Público001/2023** referente ao **Emprego de Médico Clínico Geral.**

Classificação	Nome	Convocação publicada no Diário Oficial de Saltinho
1º	EDER JOSE FRANCO	08/12/2025

Saltinho, 16 de dezembro de 2025
Mariane Marcela Lima
Chefe do Setor Administrativo

.....